

OVG

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

0015
O.V.G. - ASJUR
Folhas nº
430
3 FLS nº 517
Visto

TA - 061/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E A EMPRESA COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 - PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador Ronaldo Luis Barbosa, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 010/2017, em conformidade com o Processo nº 2016/377174, conforme Despacho nº 587/17 da Diretoria Administrativa/Financeira (fls. 429), mediante as cláusulas e condições seguintes:

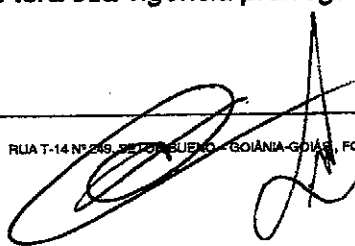
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 24/08/2017."

RUA T-14 Nº 249, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GOIAS, FONE:3201-9426

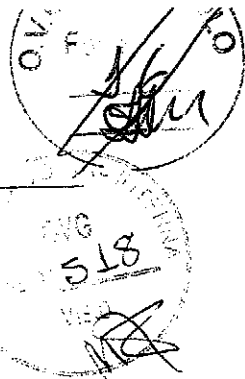


Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica / OVG
CARGO 31.466

ASJUR/mpr

1





CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

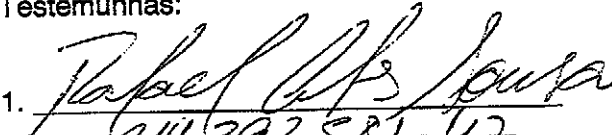
Goiânia, 21 de agosto de 2017.

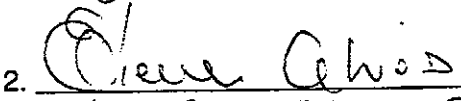

Anderson Augusto Tavares de Souza - Maj. PM
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro - OVG


Ronaldo Luis Barbosa
COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA

Testemunhas:

1. 
CPF: 219.392.583-47

2. 
CPF: 180.533.861-72